

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS)

IFSP – VOTUPORANGA

Regulamento aprovado pelo Colegiado
de Curso do em 04/11/2015 de acordo com a ata da reunião
realizada na mesma data.

Votuporanga, 05 de novembro de 2015

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS)

IFSP – VOTUPORANGA

REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IFSP – VOTUPORANGA

I - DAS DEFINIÇÕES

Abaixo é apresentada a definição dos termos utilizados neste documento:

1. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** o trabalho de conclusão de curso constitui-se numa atividade curricular, de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso do graduando. É um trabalho acadêmico de caráter obrigatório e instrumento de avaliação final de um curso superior. É elaborado em forma de monografia, visando à iniciação e envolvimento do aluno de graduação no campo da pesquisa científica.
2. **Exame de Qualificação do TCC:** o exame de qualificação ocorre de acordo com os dispostos deste documento, formado pelo orientador e mais um membro interno, cujo objetivo é validar e direcionar o desenvolvimento do trabalho.
3. **Banca de Defesa do TCC:** é uma banca formada pelo orientador na função de presidente da banca, dois membros internos - ou um membro interno e outro externo - cuja finalidade é avaliar o TCC. Um dos membros pode atuar na função de co-orientador.
4. **Orientador:** É um professor do quadro efetivo ou contratado do IFSP, que irá orientar os alunos durante o desenvolvimento do TCC;
5. **Co-orientador:** É um professor do quadro efetivo ou contratado do IFSP ou professor, pesquisador ou profissional da área do projeto, que auxilia a orientação dos alunos durante o desenvolvimento do TCC;
6. **Presidente da banca:** É o professor orientador ou indicado por este do quadro efetivo ou contratado do IFSP que irá presidir a banca de defesa;
7. **Membro interno:** É um professor do quadro efetivo ou contratado do IFSP, que irá compor a banca de defesa;
8. **Membro externo:** É um professor, pesquisador ou profissional da área que não faz parte do quadro efetivo ou contratado do IFSP, que irá compor a banca de defesa;

II - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) dos cursos de Tecnologia do IFSP - VOTUPORANGA, e tem como objetivos principais:

- I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada através da execução de um projeto;
- II - Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das áreas de formação específica;
- III - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- IV - Estimular o espírito empreendedor por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos e processos que possam ser patenteados e/ou comercializados;
- V - Intensificar a extensão universitária através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade;
- VI - Estimular a construção do conhecimento colaborativo.
- VII - Consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa ou projeto;
- VIII - Possibilitar ao estudante o aprofundamento entre teoria e prática;
- IX - Desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas pelo estudante.

Art. 2º - O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas, inclusive com integrantes de cursos distintos, mas compulsoriamente dentro do campo de atuação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

- I - O proposta do tema do TCC é de inteira responsabilidade do(s) aluno(s).

§1º – O TCC deverá seguir a estrutura de formatação de artigo definida na revista SINERGIA do IFSP.

§2º – Não são aceitos como TCC trabalhos com apenas levantamentos bibliográficos.

III - DA PROPOSTA DE TCC

Art. 3º – Na disciplina Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica, o(s) aluno(s) deve apresentar ao orientador a proposta de TCC para que esse encaminhe ao NDE, conforme o Anexo I: Proposta de TCC.

§1º - Em caso de projeto envolvendo multi-disciplinaridade e se houver necessidade, poderá existir a figura do co-orientador para auxiliar nos trabalhos de orientação, desde que aprovados pelo NDE.

§2º – O acompanhamento do TCC será feito por meio de reuniões periódicas, no mínimo de 8 (oito), com sugestão de frequência quinzenal, previamente agendadas entre orientador e orientado(s) e como resultado destas reuniões, deve ser preenchido o Anexo II: Reuniões do Desenvolvimento do TCC. Caso o professor orientador exigir, será pré-requisito a validação do anexo II pelo NDE antes da data de defesa do TCC e da Qualificação.

Art 4º – O tema para o TCC deve estar inserido nos campos de atuação do curso do aluno e deverá ser apresentado na avaliação de propostas de TCC.

Art 5º – O NDE do curso irá avaliar a proposta de TCC com base nos seguintes critérios:

I - Valor acadêmico, inovações apresentadas ou utilidade prática do projeto;

II - Cronograma de execução;

III - Custos, condições e materiais disponíveis.

§1º – O resultado da(s) avaliação(ões) da(s) proposta(s) será divulgado, em edital da coordenação de curso, até 7 (sete) dias letivos após a realização da avaliação, que emitirá um documento de aprovação das propostas.

§2º – O cronograma de execução, incluindo a defesa, deverá ser inferior ao prazo máximo de conclusão do curso a contar da data da divulgação do resultado da avaliação da proposta e não poderá exceder doze meses de execução.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE DO CURSO

Art. 6º - Compete ao NDE do Curso:

I - Apresentar o parecer sobre o Anexo I: Proposta de TCC;

II - Apresentar o parecer sobre o Anexo II: Reuniões do Desenvolvimento do TCC desde que solicitado pelo professor orientador;

III - Apresentar o parecer sobre a substituição do orientador/co-orientador, orientado ou tema de TCC. Neste caso, deve ser encaminhado uma nova Proposta de TCC (conforme o Anexo I: Proposta de TCC). As datas (prazos) a serem observadas devem ser a da última submissão.

IV - Apresentar o parecer sobre a sugestão de um membro da banca que em caso de reprovação do membro, o NDE poderá indicar um outro nome;

§1º – Nas reuniões do NDE, em caso de parecer favorável (aprovação), existe a

necessidade da assinatura de um único membro docente representando todo o NDE. Em caso desfavorável, de qualquer um dos documentos, faz-se necessário à justificativa do parecer desfavorável bem como a assinatura de todos os membros do NDE;

§2º – A análise da proposta de TCC pelo NDE do curso ocorrerá em até uma semana após o prazo máximo indicado no artigo 3º.

§3º – Em casos específicos, o NDE do Curso poderá alterar as datas especificadas nestes documento.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 7º - Compete ao Coordenador de Curso:

- I - Proporcionar aos professores orientadores horários para atendimento às atividades de TCC;
- II - Definir o período para realização do Evento de Avaliação e Defesa de TCC;
- III - Arquivar e manter sob a sua guarda os documentos relativos ao TCC;
- IV - Ao final de cada semestre letivo, o encaminhamento, para a Coordenadoria de Registros Escolares, da ata de defesa de monografia ou documento equivalente que ateste o cumprimento do componente curricular;

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 8º - Compete ao Professor Orientador:

- I - Encaminhar o Anexo I: Proposta de TCC ao NDE do curso;
- II - Realizar reuniões periódicas com os orientados, preenchendo o Anexo II: Reuniões do Desenvolvimento do TCC e posteriormente, se necessário, encaminhar este documento ao NDE do curso;
- III - Orientar o aluno na elaboração da proposta do TCC (observada a quantidade máxima de trabalhos sob sua orientação);
- IV - Acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- V - Participar de reuniões sobre os TCC com a Coordenação de Curso;
- VI - Sugerir os nome de um membro para compor a banca do Exame de Qualificação e de dois membros para a da Defesa do TCC de acordo com o Anexo III: Nomeação da Banca;
- VII - Definir locais, datas e horários para realização do Exame de Qualificação e Defesa do TCC de seus orientados de acordo com o período definido pelo Coordenador de Curso.
- VIII - Participar da banca examinadora de avaliação da proposta e da defesa do

TCC.

IX - Tomar conhecimento periodicamente de todas as informações disponíveis sobre o TCC.

VII - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

Art. 9º - Compete ao Aluno:

I – Estar aprovado nas disciplinas Algoritmos e Programação, Comunicação e Expressão, Inglês Técnico, Bancos de Dados I , Sistemas Operacionais e Redes de Computadores I ;

II - Elaborar a Proposta de TCC (Anexo I);

III - Apresentar a proposta de TCC ao orientador efetuando as alterações solicitadas pelo orientador;

IV - Conduzir e executar o TCC;

V - Realizar o Exame de Qualificação dentro dos prazos estabelecidos;

VI - Distribuir cópias do exame de qualificação e do trabalho final do TCC (impressas em papel e encadernadas) aos membros da banca avaliadora;

VII - Redigir e defender o trabalho final (em conformidade com o Padrão de Formatação dos Trabalhos Acadêmicos – IFSP - Votuporanga);

VIII - Após a aprovação do trabalho final e realização das devidas revisões, entregá-lo à biblioteca de acordo com suas normas;

IX - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso;

X - Tomar conhecimento periodicamente de todas as informações disponíveis sobre o TCC;

XI - Preencher, colher as assinaturas e entregar o anexo VII ao coordenador de curso.

VIII - DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 10º – O Exame de Qualificação é um item obrigatório e para sua aprovação o aluno ou o grupo de obter nota igual ou superior a 6,0 pontos.

§1º Entre a 4ª a 6ª semanas do início da disciplina de Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica o aluno deverá apresentar a proposta do TCC.

§2º Entre a 8ª e a 10ª semanas após a apresentação da proposta do TCC, ele(s) deverá(ão) fazer um Exame de Qualificação, cujo intuito é verificar o tema proposto, os trabalhos realizados e etapas futuras.

§3º O Exame de Qualificação que não seja aprovado deverá ser reapresentado no prazo

de no máximo 21 dias após a apresentação da qualificação e avaliado novamente seguindo as mesmas regras do exame de qualificação.

§4º A banca do Exame de Qualificação e de a Reapresentação da Qualificação é composta pelo professor orientador e por um membro interno, indicado pelo orientador.

§5º A nota obtida com banca do Exame de Qualificação ou da Reapresentação da Qualificação comporá em 90% da nota da disciplina Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica.

§6º A apresentação de um trabalho de equivalência (Art. 18º) isenta automaticamente a necessidade do Exame de Qualificação;

§7º Após a realização da qualificação, em reunião secreta, o resultado do Exame será lavrado através do Anexo IV: Ata de Exame de Qualificação;

§8º Após ser aprovado no Exame de Qualificação o aluno tem até o final do semestre letivo subsequente para fazer a Defesa do TCC.

IX - DA DEFESA DO TCC

Art. 11º – É pré-requisito para a participação da Defesa do TCC que o mesmo já tenha sido previamente aprovado no Exame de Qualificação dentro dos prazos estipulados.

§1º – Após a nomeação da banca examinadora do TCC, o aluno deverá entregar pelo menos 3 (três) cópias do trabalho final ao orientador, que deverá rubricá-las. Sendo necessário, o aluno deverá entregar uma cópia impressa colorida.

§2º – Após a rubrica do orientador, o candidato deverá entregar as cópias para cada membro da banca.

§3º – A entrega das cópias a todos os membros da banca deve ocorrer em um período mínimo de 10 (dez) dias antes da defesa;

§4º – Qualquer interessado poderá ter acesso a uma cópia do trabalho. Para este fim, basta procurar o Orientador;

§5º - Em comum acordo com toda a banca e candidato(s) poderá ocorrer a remarcação de datas observadas as datas mínimas de defesa.

Art. 12º - A defesa do TCC ocorrerá em sessão pública, agendada e divulgada pelo orientador, e em caso de realização do trabalho em dupla, ambos devem estar presentes no dia da apresentação. A ausência na apresentação, automaticamente reprova a parte faltante.

§ Único - O trabalho que for desenvolvido por mais de um aluno deverá ser defendido

individualmente, obedecendo à competência de cada um no projeto, conforme apresentado para apreciação, na avaliação de propostas de TCC.

Art. 13º - O tempo de apresentação é de até 20 minutos para todo o grupo com arguição de até 30 minutos para os membros da banca. Em caso de trabalho apresentado em dupla, a banca poderá direcionar a arguição a qualquer um dos integrantes.

§1º - Os tempos previstos no caput serão controlados pelo Presidente da Banca. É recomendada a seguinte sequência de arguição: Membros e Presidente/Orientador.

§2º - Ao final da arguição, o Presidente da Banca poderá abrir a palavra ao público em geral.

Art. 14º - Após a realização da defesa, em reunião secreta, o presidente da banca irá lavrar o Anexo V: Ata da Banca de TCC. Esta Ata de Defesa conterá a condição do trabalho (APROVADO, APROVADO CONDICIONALMENTE ou REPROVADO).

§1º - A apresentação de um trabalho de equivalência (Art. 18º) isenta automaticamente a necessidade de defesa da banca;

§ 2º - A condição do trabalho da Defesa do TCC será individual, mesmo para os trabalhos realizados em dupla.

Art. 15º - O(s) aluno(s) cujo TCC for APROVADO CONDICIONALMENTE pela banca, terá(ão) um prazo adicional de até 15 (quinze) dias letivos para efetuar as alterações solicitadas pela banca. Neste caso o orientador será o responsável pela conferência das alterações solicitadas pela banca.

1§ - Após o prazo estipulado no caput, o aluno deverá entregar à biblioteca conforme regras estipuladas por esta.

2§ - O(s) aluno(s) cuja proposta for REPROVADA pela banca, poderá participar de uma nova Defesa de TCC em um prazo máximo de 21 dias (vinte e um) dias após a última defesa.

3§ - A nota obtida com banca de defesa do TCC comporá em 90% da nota da disciplina Projeto Integrado.

Art. 16º - O tempo máximo de Defesa do TCC (incluindo toda a formalização do processo burocrático) é o semestre subsequente a apresentação do projeto de qualificação;

Parágrafo único: Caso o aluno não consiga defender ou for reprovado no TCC no prazo estipulado no caput deste artigo, deverá ser apresentado um novo projeto e seguidos todos os trâmites de um novo TCC.

X - DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

Art. 17º - A banca examinadora do TCC tem o intuito de avaliar tecnicamente e qualitativamente o TCC.

§1º – A Banca de Qualificação será composta:

I - **Presidente da banca**: é o orientador ou um membro indicado pelo mesmo sendo suas atribuições a de contatar os demais membros, agendar a data de apresentação do TCC, verificar se todos os quesitos descritos neste documento foram atendidos e elaborar a Ata de Defesa do TCC;

II - **Membro 1**: este deverá ser um membro interno que será indicado pelo orientador do trabalho;

§2º – A Banca de Defesa será composta:

I - **Presidente da banca**: é o orientador ou um membro indicado pelo mesmo sendo **suas** atribuições a de contatar os demais membros, agendar a data de apresentação do TCC, verificar se todos os quesitos descritos neste documento foram atendidos e elaborar a Ata de Defesa do TCC;

II - **Membro 1**: este deverá ser um membro interno que será indicado pelo orientador do trabalho;

III - **Membro 2**: este membro deve ser indicado pelo orientador, podendo ser um membro interno ou externo. O NDE poderá efetuar a substituição deste membro caso ache pertinente.

§3º - Na hipótese do trabalho possuir um co-orientador, este poderá participar da banca como um dos membros.

§4º - Opcionalmente o orientador poderá sugerir um membro suplente, que tem a finalidade de substituir qualquer membro faltante. É permitido a substituição do orientador somente pelo co-orientador, neste caso o co-orientador deve estar formalmente como suplente. A aprovação deve ser realizada pelo NDE. O NDE poderá efetuar a substituição deste membro caso julgue pertinente.

XI - DA EQUIVALÊNCIA DE TRABALHOS

Art. 18º - São previstos a Equivalência de Trabalhos que poderão ser apresentados como TCC, os artigos técnico-científicos (neste caso, vide a tabela de equivalência:

Tab. 1).

Tab. 1: Produção de artigo em periódico

Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES A1, A2, B1, B2, B3 ou B4	Equivalência 100%
--	----------------------

Publicação ou apresentação de artigo em evento Qualis CAPES A1, A2, B1 ou B2	Equivalência 100%
---	----------------------

§1º – Os artigos (em periódicos ou conferências) somente serão validados se observadas as seguintes condições:

1. O tema do artigo deve estar inserido em um dos campos de atuação do curso;
2. Somente serão validados os alunos que estiverem como autores no artigo;
3. O orientador deve necessariamente ser um autor secundário do artigo;
4. Ser apresentado um documento comprobatório (certificado de participação, carta de aprovação, anais, etc.) juntamente com o artigo.

§2º – A equivalência ocorrerá a pedido do orientador e avaliado pelo NDE. Neste caso deve ser preenchido o Anexo I: Proposta de TCC.

Art. 19º – Outros artigos que não estão categorizados na Tab. 1, apesar de não terem a sua equivalência, irá contribuir para a aprovação do trabalho junto a banca examinadora, visto que um artigo é uma ferramenta de medição da originalidade, inovação e competência do trabalho. Assim é fortemente sugerido que os orientados submetam artigos do seu trabalho.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo NDE.

Art. 21º – Esse regulamento passa a vigorar a partir da data da aprovação deste documento pelo Colegiado de Curso.

Descrição das atividades da tabela acima:

Atividade	Descrição
A1	
A2	
A3	
A4	
A5	
A6	
A7	
A8	

Nota: Não esqueça de incluir a previsão do Exame de Qualificação e da Defesa do TCC.

6. Atividades específicas previstas para o desenvolvimento da pesquisa

(Viagens, visitas a empresas/universidades/museus, pesquisas de campo, ...)

XXX

7. Critérios para avaliação do orientado para a submissão do TCC a banca examinadora

XXX

8. Produto do trabalho realizado

(Relatório, programas de computador, páginas na internet, palestras, artigos, submissão de trabalho no congresso de iniciação científica, etc)

XXX

9. Bibliografia (seguir norma ABNT)

XXX

Votuporanga, XX de XXXXXX de 201X

XXXXXX
Orientador

XXXXXX
Orientado A

XXXXXX
Orientado B

Aprovado pelo NDE em ____/____/____.

NDE

Anexo II: Reuniões do Desenvolvimento do TCC

Reuniões do Desenvolvimento do TCC

Título do TCC: XXX

Orientador/Co-orientador: XXX (e-mail)

Orientado(s): XXX (e-mail)

Durante o desenvolvimento do TCC foram realizadas as seguintes reuniões para discutir o andamento do trabalho:

01	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
Ações Futuras:		
02	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
Ações Futuras:		
03	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
Ações Futuras:		
04	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
Ações Futuras:		
05	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
Ações Futuras:		
06	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
Ações Futuras:		

07	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

08	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

09	Data: XX/XX/XXXX	Início: XX:XX h
	Fim: XX:XX h	
	Participantes:	
	Decisões:	
	Ações Futuras:	

Nota: Incluir quantos quadros forem necessários. Quantidade mínima de reuniões: 8 (oito) reuniões (com sugestão de periodicidade quinzenal).

Votuporanga, XX de XXXXXX de 201X

XXXXXX
Orientador

XXXXXX
Orientado A

XXXXXX
Orientado B

Aprovado pelo NDE em ____/____/____.

NDE

Anexo III: Nomeação da Banca

NOMEAÇÃO DA BANCA

Solicito ao NDE do Curso de ADS do IFSP – Votuporanga a nomeação da banca de XXXX (indicar se Exame de Qualificação ou Defesa de TCC), conforme:

1. Orientador: XXX;
2. Orientado(s): XXX (prontruário);
3. Curso: XXX
4. Título do TCC: XXX
5. Resumo do trabalho: XXX
6. Sugestão para o membro da banca: XXX (se externo, incluir o currículo lattes);
7. Sugestão para o suplente do membro da banca: XXX (se externo, incluir o currículo lattes);
8. Data prevista para a defesa: XXX.

Recebido pelo NDE em ____/____/____.

NDE

Deliberação do NDE do Curso sobre a Composição da Banca:

Presidente: XXX;
Orientador: XXX;
Membro: XXX;
Data de defesa: XXX.

Anexo IV: Ata da banca de Qualificação

ATA DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO

A Banca de Qualificação reunida no dia XX de XXX de 201X, às XX:XX h, registra que o(s) aluno(s) XXX (prontuário: XXX) e XXX (prontuário XXX), matriculados no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), na área de Informática, fez a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso sobre o tema: “XXX” como parte dos requisitos do Curso de Informática.

A apresentação teve início às __:__ h e término às __:__ h no XXX. A banca composta pelos membros relacionados abaixo, submeteu o candidato, que teve início às __:__ h e término às __:__ h.

Orientador/Presidente:XXX

Membro: XXX

O candidato XXX (prontuário: XXX) foi submetido à apresentação oral e arguição por todos os membros da Banca de Qualificação que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado Reprovado

O candidato XXX (prontuário: XXX) foi submetido à apresentação oral e arguição por todos os membros da Banca de Qualificação que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado Reprovado

Com relação a esta banca de TCC, o(s) aluno(s) deverá observar as seguintes desenvolvimentos e/ou correções:

Item	Descrição	Responsável
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

A Ata foi lavrada por mim, XXX, Presidente da Banca de TCC, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros.

Votuporanga, XX de XXX de 201X.

XXX – Presidente XXX – Orientador

XXX – Membro

Anexo V: Ata da banca de TCC

ATA DA BANCA DE TCC

A Banca de TCC reunida no dia XX de XXX de 201X, às XX:XX h, registra que o(s) aluno(s) XXX (prontuário: XXX) e XXX (prontuário XXX), matriculados no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), na área de Informática, fez a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso sobre o tema: “XXX” como parte dos requisitos do Curso de Informática.

A apresentação teve início às ___:___ h e término às ___:___ h no XXX. A banca composta pelos membros relacionados abaixo, submeteu o candidato , que teve início às ___:___ h e término às ___:___ h.

Orientador: XXX

Membro: XXX

O candidato XXX (prontuário: XXX) foi submetido à apresentação oral e arguição por todos os membros da Banca de Qualificação que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado Aprovado Condicionalmente Reprovado

O candidato XXX (prontuário: XXX) foi submetido à apresentação oral e arguição por todos os membros da Banca de Qualificação que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado Aprovado Condicionalmente Reprovado

No caso de Aprovação Condicional, preencher a continuidade da ata (Anexo V).

A Ata foi lavrada por mim, XXX, Orientador do candidato(s), que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros.

Anexo VI: Aprovação condicional

APROVAÇÃO CONDICIONAL

Com relação a esta banca de defesa do TCC, o(s) aluno(s) encontra-se Aprovado Condicionalmente e somente será plenamente Aprovado se observados os seguintes desenvolvimentos e/ou correções:

Item	Descrição	Responsável
01		
02		
03		
04		
05		
06		

07		
08		
09		
10		

O(s) aluno(s) acima descrito(s) tem até o dia XX/XX/XX para apresentar as devidas alterações e atendimento a todos os requisitos do Regulamento do TCC.

A verificação do atendimento dos itens acima será realizado por XXX, que deverá finalizar o processo através da entrega do Anexo III.

A Ata foi lavrada por mim, XXX, Presidente da Banca de TCC, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros.

Votuporanga, XX de XXX de 201X.

XXX – Presidente XXX – Orientador

XXX – Membro

Anexo VI: Recibo de entrega do TCC a biblioteca

RECIBO DE ENTREGA DO TCC A BIBLIOTECA

Eu, _____, responsável pelo recebimento de materiais na biblioteca do IFSP – Votuporanga, recebi nesta data os seguintes materiais:

1. 1 cópia do TCC intitulado XXXXX de autoria de XXXXX;
2. 1 cópia do TCC em mídia eletrônica.

Este TCC refere-se aos seguintes alunos:

Nome: XXX Nome: XXX
Prontuário: XXX Prontuário: XXX
Curso: XXX Curso: XXX
Turma: XXX Turma: XXX

Ano previsto para a conclusão: XX/XX/XXX
XX/XX/XXX

Ano previsto para a conclusão:

Votuporanga, XX de XXX de 201X.
